



PORTARIA N° 533/2023.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento dos servidores abaixo mencionados, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme os requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Fernanda Eduardo Bourguignon	01	15/12/2023	16/12/2023
Thales Colombiano Louzada Moreira	01	19/12/2023	20/12/2023
Zeny Rosa Benvindo	01	29/12/2023	30/12/2023
Laís Secchim Volpato	01	18/12/2023	19/12/2023
Lívia Marchezi Borges	01	18/12/2023	19/12/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

